

CÓDIGO 編號	RUBRICAS 項目	MOP 1000 澳門幣 1000
83	Rendimentos títulos crédito e participações financeiras 債權證券及財務出資之收入	3,500,000
85	Proveitos inorgânicos 非實物收益	18,588
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b> 收益總計.....		<b>22,839,588</b>
-----		
7	<b>CUSTOS POR NATUREZA</b> 按性質劃分之成本	<b>Valor(MOP)</b> <b>金額(澳門幣)</b>
70	Custos de operações passivas 負債性業務成本	4,400,000
71	Custos com pessoal * 人員成本	212,000
72	Fornecimentos de terceiros 第三人之供應	76,500
73	Serviços de terceiros 第三人之勞務	6,926,400
74	Outros custos bancários 其他銀行成本	10,000
75	Impostos 稅項	
76	Custos inorgânicos 非實物成本	132,000
77	Dotações para amortizações 攤銷撥款	100,000
78	Dotações para provisões 備用金撥款	50,000
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b> 成本總計.....		<b>11,906,900</b>
-----		-----
64	<b>RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO</b> 經營淨差額	<b>10,932,688</b>
-----		-----

\* A CEP não possui pessoal próprio afecto à sua exploração, sendo o mesmo cedido pelos CTT. Os respectivos custos encontram-se contabilizados na conta 73.  
儲金局無本身之員工維持經營運作，所需人員均由郵電司提供。有關成本計算見帳目七十三號 Macau, aos 28 de Julho de 1994  
一九九四年七月二十八日於澳門  
A Comissão Administrativa, Carlos Alberto Roldão Lopes, António Adriano da Silva Aguiar, Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, Maria do Céu dos Santos Tavares Alves.  
行政委員會：羅庇士，施建華，歐美德，區敏思

### Correios e Telecomunicações de Macau 澳門郵電司

#### Orçamento agregado dos CTT e CEP para 1995 一九九五年郵電司及儲金局綜合預算

( MOP 1000 )  
澳門幣 1000

PROVEITOS	
收益	155,265
CUSTOS	
成本	124,267
-----	
RESULTADOS	
淨差額	30,998
=====	
INVESTIMENTOS	
投資	34,705

Macau, aos 15 de Agosto de 1994  
一九九四年八月十五日於澳門

O Conselho de Administração, Carlos Alberto Roldão Lopes, António Adriano da Silva Aguiar, Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, José António Augusto de Jesus Rodrigues, Daniela Maria M.G. Ribeiro Pacheco Moura, Lo Weng Un, António João Terra Esteves.

行政委員會：羅庇士，施建華，歐美德，羅德禮，麥明思，羅永源，安東尼

### Mapa do quadro de pessoal dos CTT 郵電司人員編制表

anexo à Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março  
三月二日第四七／九二／M號訓令之附件

GRUPO DE PESSOAL 人員組別	NÍVEL 級別	CARGOS E CARREIRAS 官職及職程	LUGARES 職位
DIRECÇÃO E CHEFIA 領導及主管		Director 司長	1
		Subdirector 副司長	3
		Chefe de Departamento 廳長	2
		Chefe de Divisão 處長	4
		Chefe de Sector 組長	5
		Chefe de Secção 科長	11
		Chefe de Subsector a) 分組組長	11
TECNICO SUPERIOR 高級技術員	9	Técnico Superior 高級技術員	5
TECNICO 技術員	8	Técnico 技術員	10
PESSOAL DE EXPLORAÇÃO POSTAL 郵務人員	8	Técnico Postal 郵務技術員	4
	7	Técnico Adjunto Postal 郵務輔導技術員	8
P. DE RADIOCOMUNICAÇÕES 無線電通訊人員	7	Técnico Adjunto de Radiocomunicações 無線電通訊輔導技術員	3
	7	Adjueto-Técnico 督導員	6
TECNICO-PROFISSIONAL 專業技術員	6	Desenhador 繪圖員	2
	5	Técnico Auxiliar b) 助理技術員	4
		Técnico Auxiliar de Radiocomunicações 無線電通訊助理技術員	8
ADMINISTRATIVO 行政人員	5	Oficial Administrativo 行政文員	27
		Oficial de Exploração Postal 郵務文員	80
PESSOAL DE APOIO 輔助人員		Ajudantes de Tráfego a) 郵務助理	22
PESSOAL DE DISTRIBUIÇÃO 郵遞人員	4	Distribuidor Postal 郵差	60
OPERARIO E AUXILIAR a) 工人及助理員	3	Auxiliar Qualificado 熟練助理員	7
		Operário Semiqualficado 半熟練工人	14
	1	Auxiliar 助理員	22

Notas:

註：

a) Lugares a extinguir quando vagarem.  
職位於出缺時予以消滅。

b) 2 lugares preenchidos por 2 ex-desenhadores e a extinguir quando vagarem.  
其中兩個職位已由兩名前繪圖員填補，此等職位於出缺予以消滅。

### Portaria n.º 96/95/M de 20 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano econó-

mico de 1995, sendo os proveitos calculados em 19 900 000,00 (dezanove milhões e novecentas mil) patacas e os custos em 13 790 704,17 (treze milhões, setecentas e noventa mil, setecentas e quatro patacas e dezassete avos), do que decorre o resultado previsional positivo de 6 109 295,83 (seis milhões, cento e nove mil, duzentas e noventa e cinco patacas e oitenta e três avos), o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal, sua entidade gestora.

Governo de Macau, aos 16 de Março de 1995.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

訓 令 第 九 六 / 九 五 / M 號 三 月 二 十 日

鑑於房屋貸款優惠基金一九九五經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由房屋貸款優惠基金之管理實體即儲金局行政委員會簽署之房屋貸款優惠基金一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入之金額為澳門幣 19,900,000.00（一千九百九十萬元），開支之金額為澳門幣 13,790,704.17（一千三百七十九萬零七百零四元一角七分），而預計正差額則為澳門幣 6,109,295.83（六百一十萬九千二百九十五元八角三分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年三月十六日於澳門政府

命令公佈

護理總督 李必祿

**Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação**  
**房屋貸款優惠基金**

**Orçamento de proveitos e custos do FBCH — 1995**  
**一九九五年度收入及開支預算**

Código 編號	Descrição 說明	Importância 金額 (MOP) 澳門幣
8	Proveitos por Natureza 按性質劃分之收入	
80	Proveitos de Operações Activas 資產性業務收入	400,000.00

Código 編號	Descrição 說明	Importância 金額 (MOP) 澳門幣
81	Proveitos de Serviços Prestados 所提供服務收入	18,500,000.00
82	Reembolsos de Subsídios Concedidos 給予津貼之償還	1,000,000.00
Total de Proveitos 收入總計		19,900,000.00
7	Custos por Natureza 按性質劃分之開支	
70	Custos de Operações Passivas 負債性業務開支	1,100,518.17
73	Serviços de Terceiros 第三人之勞務	352,000.00
74	Subsídios Conc. Aquisição de Hab. Própria 購置房屋津貼	12,338,186.00
Total de Custos 開支總計		13,790,704.17
66	Resultado do Exercício 營業年度結餘	6,109,295.83

Macau, aos 15 de Agosto de 1994.  
一九九四年八月十五日於澳門

A Comissão Administrativa, Carlos Alberto Roldão Lopes, António Adriano da Silva Aguiar, Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, Maria do Céu dos Santos Tavares Alves.  
行政委員會：羅庇士·施建華·歐美德·區敏思

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**Despacho n.º 8/GM/95**

Sendo necessário definir, para o corrente ano, as características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir, eventualmente, pelo Território e tendo em consideração a proposta elaborada e apresentada, pela Comissão nomeada para o efeito, pelo Despacho n.º 1/GM/95, de 11 de Janeiro, determino:

As características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir pelo Território, no corrente ano, são as seguintes:

I Veículos de passageiros para uso pessoal:

Preço: até MOP 128 000,00  
Cilindrada: de 1 301 a 1 600 c.c.  
Potência: livre  
N.º de portas: 4

II Veículos de passageiros para serviços gerais:

- A) 1) Veículos de passageiros com lotação até 5 pessoas:  
Preço: até MOP 105 000,00  
Cilindrada: de 1 300 c.c.  
Potência: livre
- 2) Veículos de passageiros com lotação para 9 pessoas:  
Preço: até MOP 124 000,00  
Cilindrada: livre  
Motor: gasolina ou diesel  
Potência: livre
- 3) Veículos de passageiros com lotação para 12 pessoas:  
Preço: até MOP 129 500,00  
Cilindrada: livre